



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 003/2024, DE 9 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/06/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.13554-0 de 27/12/2023.

Mat.	Nome	Cargo
66010	Vilnar Chagas de Jesus	Gari - Contrato

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 9 de janeiro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema